

Araci - Bahia, em 31 de Agosto de 2020.

À Procuradoria Jurídica do Município

Em atendimento a determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, que solicitara a instauração do Processo Administrativo por pedido da Secretaria Municipal de Saúde, solicito desta Procuradoria Jurídica, parecer quanto à possibilidade de contratação, por Inexigibilidade de Licitação de **WALTER DE ASSIS JUNIOR**, referente à atuação de profissional médico a Unidade de Atendimento especializada para tratamento de pacientes e suspeitos de contágio pelo COVID-19 aos finais de semana, com valor mensal estimado de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais) a contar da data da assinatura do contrato, pelo período de Setembro a 31 de dezembro 2020.

Sendo o que nos reserva para o momento, aproveito o ensejo para externar votos de alta estima e levada consideração.

Atenciosamente,



MARIA VERENA MATOS MOURA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO